



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1045/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
01 AGO 2017
Presidente

Súmula: "Indico Rondas Periódicas na rua das Parreiras, situada no bairro Jardim Hokkaido, neste município".

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, e ao Sr. Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes, para que sejam realizadas rondas periódicas de prevenção na rua das Parreiras, situada no bairro Jardim Hokkaido, neste município.

JUSTIFICATIVA

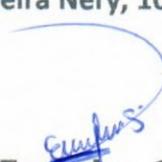
**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**

Essa é uma solicitação unânime dos moradores dessa rua, pois há uma casa abandonada onde funciona um ponto de tráfico de entorpecentes, onde muitos usuários de diversos bairros deste município frequentam.

Esse ponto de tráfico funciona de noite e durante o dia livremente, e há muitos relatos de assaltos, principalmente de celulares no local, gerando muitos transtornos aos moradores.

Considerando o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, Igor Soares, determine as providências cabíveis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de julho de 2017.


**Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Autenticado pela Secretaria
Geral da Mesa
10 JUL 2017
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura